



---

## EDITAL Nº 019/2019

### **PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - UTFPR CÂMPUS PATO BRANCO E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL**

A Diretora de Graduação e Educação Profissional e o Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR, tornam público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Câmpus Pato Branco e o curso de Mestrado em Engenharia de Construção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

#### **1. PREÂMBULO**

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Civil do Câmpus Pato Branco da UTFPR e o curso de Mestrado em Engenharia da Construção do Instituto Politécnico de Bragança faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Civil receberá o diploma de Engenheiro Civil, expedido pela UTFPR, e o diploma de Mestre em Engenharia da Construção, expedido pelo IPB.

*Cabe ressaltar que, a rigor, o título de mestrado em Portugal não equivale ao mestrado strictu sensu no Brasil, devendo ser entendido como uma ênfase numa determinada área do conhecimento, e que complementa os três primeiros anos de estudos de Engenharia em Portugal, que recebe a denominação de Licenciatura.*

#### **1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO**

O acordo de dupla diplomação, objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Civil do Câmpus Pato Branco, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Civil;
- c) Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

A dupla diplomação estará disponível para um número de até 2 (dois) estudantes para seleção neste semestre letivo, acordado entre as duas instituições, e implicará na mobilidade internacional do estudante a partir de fevereiro de 2020, tendo como requisito estar matriculado entre o 7º (sétimo) e o 9º (nono) períodos do curso de Engenharia Civil da UTFPR Câmpus Pato Branco no período da seleção.

A duração inicial do período de mobilidade internacional será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega da Dissertação/Projeto/Estágio do IPB e apresentações/defesas públicas.

O Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR são equivalentes a Dissertação/Projeto/Estágio do IPB (mínimo de 42 créditos ECTS), de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições.

O candidato selecionado para o programa de dupla diplomação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.

O Plano de Estudos será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação.

Caso o aluno não cumpra com o Plano de Estudos ou tenha desempenho abaixo do esperado (notas e/ou frequências), poderá ser desligado do programa.

Ao retornar à UTFPR o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso, exceto aquelas cujos conteúdos sejam consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de mobilidade internacional.

As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro-saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

Os estudantes em dupla diplomação serão isentos do pagamento de taxas (incluindo inscrição) na instituição anfitriã.

## **3. DAS VAGAS**

Serão selecionados até 2 (dois) alunos para início das atividades da dupla diplomação no mês de fevereiro de 2020.

## **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos que atendam às seguintes condições:

- Ser aluno regular do curso de Engenharia Civil da UTFPR Câmpus Pato Branco, e estar entre o 7º e 9º períodos na data de fechamento das inscrições;
- Ter Coeficiente de Rendimento mínimo de 0,70, na data de fechamento das inscrições;
- Não ter defendido o Trabalho de Conclusão de Curso 2;
- Possuir passaporte válido até março de 2021 (nova exigência do IPB);

- Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;
- Ter recursos financeiros suficientes para custear as despesas do intercâmbio.

## **5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas no período de 22 a 30 de agosto de 2019, exclusivamente por meio eletrônico, enviando a documentação referente ao item 6 para o seguinte endereço: [lacerda@utfpr.edu.br](mailto:lacerda@utfpr.edu.br)

## **6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos participantes do programa de dupla diplomação deverão providenciar os seguintes documentos:

A encaminhar em formato digital, por correio eletrônico ([lacerda@utfpr.edu.br](mailto:lacerda@utfpr.edu.br)):

- Currículo Lattes atualizado (em formato PDF, caso em formato digital);
- Comprovação das atividades que pontuam, de acordo com o item 7.b.

A ser entregue impresso e assinado na entrevista:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II e III).

## **7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Internacionalização do Curso de Engenharia Civil da UTFPR/Câmpus Pato Branco, composta por 3 (três) professores do curso, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos de acordo com os seguintes critérios:

- Coeficiente de Rendimento (CR);
- Participação em atividades acadêmicas (NAA): a pontuação segue o contido na tabela 1.
- Entrevista Semiestruturada (ES) – cada candidato obterá nota de 0 a 1.

§ 1º – O não atendimento ao item 4.d implicará na desclassificação do candidato.

§ 2º – A Nota Final (NF) de cada candidato será obtida pela média ponderada, conforme a seguir:  $NF = 0,5xCR + 0,1xNAA/(maior\ NAA) + 0,4xES$

Tabela 1 – Pontuação de Participação em Atividades Acadêmicas

	Pontuação de Participação em Atividades Acadêmicas	Máximo 20 pontos	
	ATIVIDADE	Pontuação Unitária	Limite do item
1	Iniciação Científica ou Extensão devidamente comprovado (concluído) - por evento	10	20
2	Iniciação Científica ou Extensão devidamente comprovado (em andamento) - por mês	0,5	6
3	Trabalhos publicados em periódicos - por trabalho	5	15
4	Resumos publicados em anais de eventos - por resumo	1	3
5	Trabalhos publicados em anais de eventos - por trabalho	3	9
6	Apresentação oral em congresso ou outros eventos científicos - por apresentação	1,5	3
7	Participação em congresso ou outros eventos técnico-científicos - por evento (* inclui Semana Acadêmica)	1	2
8	Ministração de curso na área do curso (mín. 10 horas) - por evento	3	9
9	Curso de aperfeiçoamento técnico na área do curso - por curso	1	3
10	Membro da Empresa Junior - por mês	0,5	9
11	Membro do Centro Acadêmico ou do Diretório Central dos Estudantes - por mês	0,5	9
12	Participação em Ação/Atividade de Extensão certificada pela UTFPR - por evento (exceto campanhas) - por evento	0,5	4
13	Participação em Projeto de Extensão certificada pela UTFPR - por evento	2	4
14	Monitoria na UTFPR - por semestre letivo	1,5	3
15	Estágio não obrigatório em Engenharia Civil - por 200 horas	1,5	3
16	Viagem de visita técnica - por evento	0,5	2

17	Participação em curso de idioma a partir do ingresso na UTFPR - por semestre	0,5	2
18	Experiência profissional com carteira assinada (em qualquer trabalho) - por ano	1	2

## 8. DA DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

A Entrevista Semiestruturada será realizada no dia 03 de setembro de 2019. Os candidatos deverão comparecer à Coordenação do Curso de Engenharia Civil às 14h00min.

## 9. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos, considerando a Nota Final (NF) com três casas decimais, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados, em ordem sequencial:

- Aluno com maior Coeficiente de Rendimento;
- Aluno com maior idade.

## 10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

### 10.1 Relação preliminar dos selecionados

A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2019 pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR Campus Pato Branco.

### 10.2 Relação definitiva dos selecionados

A relação definitiva dos selecionados será enviada até as 23h59min do dia 06 de setembro de 2019, pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR Campus Pato Branco.

## 11. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na DIRGRAD do Câmpus Pato Branco até as 17h00min do dia 05 de setembro de 2019. As respostas aos recursos apresentados serão enviadas até as 18h00min do dia 06 de setembro de 2019 pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, via correio eletrônico destinado aos requerentes e/ou pela DIRGRAD do Câmpus Pato Branco.

Os alunos selecionados deverão enviar um e-mail para [lacerda@utfpr.edu.br](mailto:lacerda@utfpr.edu.br), sob pena de perda da vaga.

Os alunos classificados deverão se manifestar, confirmando seu interesse ou desistência até as 18h00min do dia 09 de setembro de 2019, via correio eletrônico para [lacerda@utfpr.edu.br](mailto:lacerda@utfpr.edu.br). O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estipulado acima facultará à Comissão a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo seletivo.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Pato Branco.

Pato Branco, 20 de agosto de 2019.

*Prof. Dr. Gustavo Lacerda Dias*

*Presidente da Comissão de Internacionalização do curso de Engenharia Civil (UTFPR-PB)*

*Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nilvânia Aparecida de Mello*

*Diretora de Graduação e Educação Profissional*

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LACERDA DIAS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/08/2019, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA APARECIDA DE MELLO, DIRETOR(A)**, em 22/08/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009097** e o código CRC **FF58409E**.

**SEÇÃO DE ANEXOS**

**SE NÃO FOR UTILIZAR, APAGUE A PARTIR DA LINHA**

--	--	--

**ANEXO I do EDITAL 019/2019 - DIRGRAD**

## **FICHA DE INSCRIÇÃO**

--

**Dados de Identificação:**

Nome:.....

Nascimento...../...../.....

Naturalidade:.....

RG:..... Data de Emissão:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:..... CEP:..... Tel. Residencial:

(.....) ..... Cel. (.....) ..... E-

mail:.....

Filiação (pai):..... Filiação

(mãe):.....

**Formação profissional:**

Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Pato Branco

RA:.....

Período:..... Ano de ingresso:.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II do EDITAL 019/2019 - DIRGRAD**

## **DECLARAÇÃO DE BOLSAS**

Eu, ....., portador(a) do

CPF..... e do

RG....., aluno regularmente matriculado no .....  
período do curso de Engenharia Civil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Pato Branco,

portador(a) do RA ....., declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III do EDITAL 019/2019 - DIRGRAD**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS**

Eu, ....., portador(a) do CPF..... e do RG ....., aluno regularmente matriculado no ..... período do curso de Engenharia Civil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Pato Branco, portador(a) do

RA....., assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade internacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

